



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 476/GDGCA.GP, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2001

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista erro material detectado na redação do ATO.GDGCA.GP.Nº 285/2001, de 30/07/2001, publicado no DJ. Seção 1, de 13/08/2001,

RESOLVE:

Retificar o artigo 1º nos seguintes termos:

Art. 1º Declarar o enunciado da Política da Qualidade do Tribunal Superior do Trabalho: "Aperfeiçoar os serviços aos jurisdicionados. Torná-los céleres e eficazes. Fazer uso de técnicas modernas de gestão e valorização do servidor."

Ministro ALMIR PAZZIANOTTO PINTO



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho

Fonte: Diário da Justiça [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, ano 75, n. 220, 19 dez. 2001. Seção 1, p. 208.

Boletim Interno [do] Tribunal Superior do Trabalho, Brasília, DF, n. 1, 11 jan. 2002, p. 1.